



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita
PLENÁRIO DAS LIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Nova Guarita - MT

APROVADO AO EXPEDIENTE

Sala das Sessões 15/02/2021

Heitor Balestrin

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº **05 2021**

Autor: VEREADOR DIVINO PEREIRA GOMES

Maria Isabel C. Giacomelli
2ª Secretária

SENHOR PRESIDENTE

Solicito a Mesa ouvindo o soberano Plenário, pela presente **INDICAÇÃO**, que rogam as providências necessárias no sentido da Prefeitura Municipal, interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração da municipalidade no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA:

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos que com a máxima urgência o Prefeito providencia a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Dessa forma como com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Nova Guarita – MT, Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2021.

DIVINO PEREIRA GOMES
Vereador